



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº 2.032 /2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,  
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Rua MARIA DO SOCORRO  
LANDIM, à Rua que tem início na Av. 17 de agosto, conhecida como Rua  
Projetada 01 no Loteamento Granja, em nosso Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2013.



José Leite Gonçalves Cruz  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Recbi em 13  
5720612013  
Joana Dantas de Souza Sampaio de Oliveira  
Dep. Legislativo - Portaria Nº 0102010